



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 149/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO DAS RUAS ARACA, GERIÇINHO, CAMBUÇIRA,  
BANDEIA, BOQUEIRÃO E CANAVIEIRAS SITUADA NO BAIRRO MUGAÍ II  
EM ENG. PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26.09.94

Deferida em

Encaminhado em 19.10.94 pelo Ofício N.º 134/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 22 / 09 / 1994  
N.º 0149 L.º 001 Fis 036 U

I N D I C A Ç Ã

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridos os trâmites Regimentais, determine o Saneamento básico das ruas ARACA, GERICINO, CAMBUQUIRA, BAMBA, BOQUEIRÃO e CANAVIEIRAS, situadas no bairro Mucajá II, em Engenheiro Pedreira.

Japeri, 21 de Setembro de 1994.

*José Carlos Menezes de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
\_\_\_\_\_  
LÍDER DO PDT VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O Saneamento básico é medida relativamente de pequeno custo, principalmente se levarmos em conta os benefícios proporcionados.

A falta de saneamento ocasiona doenças frequentes o que obriga os moradores a recorrerem aos postos de saúde do município.

A cura, entretanto, não é definitiva, pois voltam a conviver com as valas negras e, portanto, retornam aos Postos de Saúde.

Com o Saneamento erradica-se o foco de doença e soluciona-se o problema.

Espero compreenda o Prefeito Municipal a importância da medida solicitada, atendendo-a com a brevidade que se faz necessária.

*José Carlos Menezes de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
\_\_\_\_\_  
LÍDER DO PDT VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 26/09/94